



Autor

Márcio de Aguiar Ribeiro

Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas à Luz da Lei ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL

Área específica

Direito Administrativo Sancionador.

A presente obra destina-se àqueles que buscam um maior aprofundamento na seara do Direito Administrativo Sancionador. Para além de um estudo meramente teórico acerca dos postulados e fundamentos que regem o tema, este trabalho oferecerá aos leitores uma perspectiva pragmática dos mais relevantes temas que envolvem o Processo Administrativo de Responsabilização, instrumento central na realização dos fins almejados pelo legislador da Lei Anticorrupção Empresarial, a Lei nº 12.846/2013. Delineia-se, portanto, o curso de todo o rito processual legalmente estabelecido, abrangendo as principais fases do processo, tais como instauração, instrução e julgamento, sempre apoiado na mais abalizada doutrina sobre o assunto, bem como na jurisprudência dos tribunais superiores. Espera-se que este compêndio possa colaborar para o aperfeiçoamento do estudo da matéria, servindo de auxílio aos operadores do direito, servidores públicos, estudantes e demais profissionais que tenham por desafio a correta aplicação da legislação anticorrupção brasileira.

Áreas afins

--

Público-alvo/consumidores

Profissionais do direito e administração,
Advogados, servidores públicos e estudantes.

FORMATO: 17 X 24 cm

CÓDIGO: 10001105

R484r

Ribeiro, Márcio de Aguiar

Responsabilização administrativa de pessoas jurídicas à luz da lei anticorrupção empresarial / Márcio de Aguiar Ribeiro.– Belo Horizonte : Fórum, 2017.

345 p.

ISBN: 978-85-450-0215-4

1. Direito administrativo. 2. Lei anticorrupção. I. Título.

CDD 341.3

CDU 342

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

RIBEIRO, Márcio de Aguiar. Responsabilização administrativa de pessoas jurídicas à luz da lei anticorrupção empresarial. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 345 p. ISBN 978-85-450-0215-4.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Flávio Henrique Unes Pereira	15
APRESENTAÇÃO	17
CAPÍTULO I	
1 Introdução	19
1.1 Entendendo o contexto histórico da promulgação da Lei Anticorrupção Empresarial	20
1.2 Política internacional de combate à corrupção e seus reflexos no ordenamento jurídico brasileiro	23
1.2.1 Status normativo dos tratados internacionais de combate à corrupção	29
1.3 Direito Penal na sociedade de risco e seus reflexos no Direito Administrativo Sancionador	32
CAPÍTULO II	
2 Responsabilização de pessoas jurídicas	37
2.1 Pessoas jurídicas sujeitas ao regime legal	37
2.1.1 Sujeição passiva	37
2.1.2 Sujeição ativa	39
2.2 Fundamentos constitucionais da responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública	40
2.3 Sistema legal de responsabilização de pessoas jurídicas	47
2.3.1 Responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas	48
2.3.1.1 Pressupostos da responsabilidade objetiva corporativa	52
2.3.2 Corresponsabilidade entre pessoas jurídicas e físicas	54
2.3.3 Responsabilidade jurídica em operações societárias	57
2.3.4 Responsabilidade jurídica em grupos societários	59
2.3.5 Responsabilidade administrativa de múltiplas pessoas jurídicas e participação no processo	63
CAPÍTULO III	
3 Processo administrativo sancionador	65
3.1 Considerações iniciais	65
3.1.1 Noção de sanção administrativa	65
3.1.2 Conceito de processo administrativo	66
3.1.3 Processo administrativo sancionador	67
3.1.3.1 Princípios reitores do processo administrativo sancionador	68
3.1.3.1.1 Devido processo legal	69
3.1.3.1.2 Contraditório e ampla defesa	70
3.1.3.1.3 Proporcionalidade	72
3.1.3.1.4 Impessoalidade	74
3.1.3.1.5 Formalismo moderado	75
3.1.3.1.6 Motivação	77

3.1.3.1.7 Segurança jurídica	78
3.1.3.1.8 Razoável duração do processo	79
3.2 Fontes normativas subsidiárias do PAR	80
CAPÍTULO IV	
4 Processo Administrativo de Responsabilização – PAR	81
4.1 Fases do Processo Administrativo de Responsabilização	81
4.2 Antecedentes do processo	82
4.2.1 Ciência do ato ilícito	82
4.2.1.1 Denúncia anônima	83
4.2.2 Juízo de admissibilidade	84
4.2.3 Investigação preliminar	86
CAPÍTULO V	
5 Instauração do processo	91
5.1 Autoridade instauradora	91
5.1.1 Demais competências da autoridade instauradora	96
5.2 Ato de instauração do processo	97
5.2.1 Forma e conteúdo	97
5.2.2 Publicidade da portaria de instauração	99
5.3 Prazos: contagem e prorrogação	99
5.4 Apuração conjunta de infrações administrativas praticadas no âmbito de licitações e contratos administrativos	101
CAPÍTULO VI	
6 Instrução processual	109
6.1 Autoridade competente	109
6.1.1 Estrutura da comissão	109
6.1.2 Independência e imparcialidade da comissão	111
6.2 Instrução do processo e observância do contraditório e ampla defesa	113
6.2.1 Comunicação dos atos processuais	114
6.2.2 Acompanhamento do processo	115
6.2.3 Requerimento por novas provas	115
6.3 Produção probatória	117
6.3.1 Aspectos polêmicos relacionados à produção de provas	119
6.3.1.1 Prova emprestada	119
6.3.1.2 Provas sigilosas	123
6.3.1.2.1 Sigilo bancário	124
6.3.1.2.2 Sigilo fiscal	129
6.3.1.2.3 Sigilo telefônico	131
6.3.1.3 Prova indiciária	134
6.3.1.4 Prova ilícita	137
6.4 Encerramento da coleta de provas	142
CAPÍTULO VII	
7 Defesa	143
7.1 Extensão do direito de defesa	143
7.2 Defesa escrita	144
7.2.1 Defesa prévia	146
7.2.2 Alegações finais	146
7.3 Prazo para apresentação das peças defensivas	147
7.4 Cerceamento do direito de defesa	147
CAPÍTULO VIII	
8 Relatório final	149
8.1 Conceito e finalidade	149
8.2 Requisitos e elementos essenciais do relatório final	150
8.2.1 Relatório final e análise circunstanciada da defesa escrita	151
8.2.2 Relatório final e dosimetria da pena	151
8.3 Caráter relativamente vinculante do relatório final	153
8.4 Encaminhamentos e providências complementares do relatório	154
CAPÍTULO IX	
9 Dos atos lesivos à Administração Pública nacional e estrangeira	157
9.1 A infração administrativa	157
9.2 Abrangência dos atos lesivos à Administração Pública	158
9.2.1 Dos atos lesivos em espécie	161
9.2.1.1 Dos atos de corrupção em geral	161
9.2.1.1.1 Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada	161

9.2.1.1.2 Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei	162
9.2.1.1.3 Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados	163
9.2.1.1.4 Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional	164
9.2.1.2 Dos atos de corrupção em licitações e contratos	166
9.2.1.2.1 Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público	168
9.2.1.2.2 Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público	168
9.2.1.2.3 Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo	169
9.2.1.2.4 Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente	169
9.2.1.2.5 Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo	170
9.2.1.2.6 Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais	170
9.2.1.2.7 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública	171

CAPÍTULO X

10 Julgamento	173
10.1 Autoridade competente	173
10.2 Necessária precedência de manifestação jurídica	175
10.3 Motivação do ato de julgamento e valoração do conjunto probatório ...	176
10.4 Julgamento nas hipóteses de apuração conjunta de infrações administrativas a normas de licitações e contratos	177
10.5 Julgamento e possibilidade de recurso administrativo	178

CAPÍTULO XI

11 Sanção administrativa	183
11.1 Conceito e finalidade de sanção administrativa	183
11.2 Sanção administrativa e proporcionalidade	186
11.3 Sanções administrativas em espécie	188
11.3.1 Multa	188
11.3.1.1 Cálculo da pena de multa	189
11.3.2 Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora	192
11.3.3 Apuração conjunta e aplicação de sanções administrativas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações e contratos administrativos	194
11.3.3.1 Suspensão temporária	194
11.3.3.2 Declaração de inidoneidade	196
11.3.3.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração (Pregão e RDC)	197

CAPÍTULO XII

12 Programa de integridade corporativa (compliance anticorrupção)	201
12.1 Compliance anticorrupção: aspectos centrais	201
12.1.1 Riscos de compliance	203
12.1.2 Compliance anticorrupção: princípios basilares	204
12.1.3 Compliance anticorrupção: elementos essenciais	205
12.1.3.1 Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica	206
12.1.3.2 Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade	207
12.1.3.3 Treinamentos periódicos sobre o programa de integridade	209
12.1.3.4 Mapeamento periódico de riscos	210
12.1.3.5 Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica	211
12.1.3.6 Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica	212
12.1.3.7 Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de interações marcadamente antagônicas com o setor público	214
12.1.3.8 Independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento	215
12.1.3.9 Canais de denúncias de irregularidades	216
12.1.3.10 Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade	217

12.1.3.11 Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos causados	218
12.1.3.12 Dever de diligência objetivo (due diligence anticorrupção)	218
12.1.3.13 Transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos	223
12.1.3.14 Monitoramento contínuo do programa de integridade	224
12.2 Critérios de avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas e atenuação da penalidade proposta	224
12.2.1 Relatório de perfil	225
12.2.2 Relatório de conformidade do programa	226

CAPÍTULO XIII

13 Acordo de leniência	227
13.1 Conceito e finalidade	227
13.2 Acordo de leniência e o ordenamento jurídico brasileiro	230
13.3 Acordo de leniência no âmbito do PAR	233
13.3.1 Acordo de leniência e interesse da administração	233
13.3.2 Autoridade competente para celebrar o acordo de leniência	234
13.3.3 Requisitos legais	235
13.3.3.1 A pessoa jurídica seja a primeira a se manifestar	235
13.3.3.2 A pessoa jurídica cesse completamente seu envolvimento na infração investigada a partir da data de propositura do acordo	237
13.3.3.3 A pessoa jurídica admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo	237
13.3.3.4 Implementação e aprimoramento dos mecanismos de compliance anticorrupção	238
13.3.3.5 A reparação integral do dano causado	238
13.3.4 Formalidades a serem observadas na pactuação do acordo de leniência	239
13.3.5 Resultados e efeitos decorrentes do acordo de leniência	240
13.3.6 Rejeição e desistência do acordo de leniência	241
13.3.7 Acordo de leniência e publicidade	241
13.3.8 Acordo de leniência e boa-fé objetiva	243
13.3.9 Acordo de leniência e atos lesivos cometidos contra a Administração Pública estrangeira	246
13.3.10 Acordo de leniência e ação de improbidade administrativa	246
13.3.11 Acordo de leniência e imunidade penal	247
13.3.12 Acordo de leniência e atuação do Tribunal de Contas	248

CAPÍTULO XIV

14 Medidas cautelares administrativas	253
14.1 Medida cautelar no processo administrativo sancionador	253
14.2 Classificação das medidas cautelares administrativas	254
14.3 Previsão normativa das medidas cautelares administrativas	256
14.4 Poder geral de cautela e seu exercício inaudita altera partes	259
14.5 Pressupostos para o deferimento da cautelar administrativa	262
14.6 Procedimento	263

CAPÍTULO XV

15 Desconsideração da personalidade jurídica	265
15.1 Breve histórico da teoria da desconsideração da personalidade jurídica	265
15.2 A teoria da desconsideração no ordenamento jurídico pátrio	266
15.3 Desconsideração da personalidade da pessoa jurídica na esfera do Direito Administrativo	269
15.4 Desconsideração da personalidade da pessoa jurídica na esfera do PAR	272

CAPÍTULO XVI

16 Prescrição da pretensão punitiva	277
16.1 Conceito e regime legal	278
16.1.1 Início do prazo prescricional	278
16.1.2 Interrupção e suspensão do prazo prescricional	280
16.1.3 Nulidade do ato administrativo que interrompe a prescrição	281
16.1.4 Imprescritibilidade da pretensão ressarcitória	282
Referências	283

APÊNDICE

APÊNDICE A – Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000	291
APÊNDICE B – Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002	297
APÊNDICE C – Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006	303
APÊNDICE D – Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	331
APÊNDICE E – Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015	337